



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 0377/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 333

Prefeitura construirá mais quatro escolas em Avaré

Preocupada com o desenvolvimento da Educação na cidade em todos os níveis de faixa etária, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará dando início a construção de mais quatro escolas municipais na cidade. Os bairros Santa Elizabeth, Chácara Tinoço, Vila Jardim e Bonsucesso receberão escolas que aumentarão o número de vagas disponíveis na rede municipal de ensino. *Página 16.*

Avaré recebe 3ª etapa do Campeonato Paulista de Jet Ski

Página 10.



Fest Country acontece de 1º a 9 de dezembro

MÁRIO BIXIGA

Parque de Exposições se prepara para 7ª Fest Country

O Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel já começa a se preparar para a realização da

7ª Fest Country. O evento acontece de 1º a 9 de dezembro e deverá atrair um grande público em todos os

dias. A arquibancada da arena já está sendo montada e terá capacidade para acomodar os espec-

tadores que estarão acompanhando as provas de rodeio e os shows artísticos. *Página 9.*

Câmara deverá votar Projeto de Lei para doação de área à Associação dos Funcionários Municipais

Na sessão de Câmara da próxima segunda-feira, dia 19 de novembro, poderá estar na pauta de votação da Câmara Municipal o Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a doação de área de terras para a Associação dos Funcionários Municipais. *Página 8.*

Prefeitura inicia construção de área de lazer próxima ao Lago Berta Bannwart

Página 8.

Até o Natal todas as ruas pavimentadas da cidade deverão ter iluminação eficiente

O objetivo da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, é de que até o Natal deste ano, todas as ruas pavimentadas da cidade tenham uma iluminação mais eficiente, com lâmpadas de vapor de sódio que já estão no almoxarifado da Garagem Municipal e devem ser colocadas nos próximos dias, com mão-de-obra custeada pela prefeitura.

contam com luminárias de vapor de mercúrio que tem a iluminação deficiente.

Para realização do projeto, a Prefeitura já adquiriu 857 luminárias com lâmpadas de vapor de sódio que já estão no almoxarifado da Garagem Municipal e devem ser colocadas nos próximos dias, com mão-de-obra custeada pela prefeitura.

Depois de colocadas as luminárias, Avaré será a única cidade no Estado de São Paulo a contar com iluminação de vapor de sódio em todas as ruas pavimentadas.

O projeto para 2008 é ampliar ainda mais e implantar essas luminárias também nas ruas que não são pavimentadas. Assim, para o próximo ano, toda a cidade

deverá com iluminação de vapor de sódio e será a primeira cidade na América Latina a estar 100% com esse tipo de luminárias.

Essas ações da Prefeitura tem por objetivo atender os anseios da população e fazer com que a cidade cada vez mais fique melhor iluminada, garantindo assim, mais comodidade e segurança para a população.



Material já está disponível na Garagem Municipal

MÁRIO BIXIGA

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco, 1715
Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Distribuidora Avaré de Publicações
 Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente o
Semanário Oficial da
Estância Turística de
Avaré no Paço Municipal
e nas Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 7.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

semanarioavare@yahoo.com.br

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: Daniel Gomes Cruz
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**IMPRESSÃO:
EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA.
Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALBERGUE MUNICIPAL	3733-6441	EMEB ALZIRA PAVÃO	3733-7016
ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEB MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
AMBULATÓRIO DST / AIDS	3732-5030	EMEB LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEB CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
BIBLIOTECAMUNICIPAL	3733-6004	EMEB EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA DA MULHER	3732-1744	FEBEM	3733-2677
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CASA DUPIÁ	3731-1595	JUNTA MILITAR	3733-7014
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	INCRA	3711-2547
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CPD	3732-5335	PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3731-9347
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE)	3733-6688	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL	3731-1909	PONTE ALTA	3731-4000
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COMUNIDADE TERAPÊUTA (CHÁCARA PRIMAVERA)	3733-2666	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-1977
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEB PROFESSOR ULISSES SILVESTRE	3731-9665	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES	3732-7541	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEB DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEB ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DE ESPORTES	3732-0756
EMEB MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO	3711-2531
EMEB PROFº ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	3711-2546
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	TERMINAL RODOVIÁRIO	3731-2702
EMEB PROFº CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEB PROFº VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
EMEB PROFº ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	ZONA AZUL	3732-7288
EMEB FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559		
EMEB PROFº MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662		



INEDITORIAIS

**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
Lei Federal 8069/90 - Lei Municipal 310/91

**RESOLUÇÃO CMDCA nº 02/007
Eleição dos Conselheiros Tutelares
do Triênio 2008/2010**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça LUIZ FERNANDO GAGLIADI FERREIRA, o CMDCA **RESOLVI** que a **eleição** para **Conselheiros Tutelares do Triênio 2008/2010** que deveria ser realizado no dia 10/11/2007 foi adiada e deverá se realizar no **dia 25/11/2007** das 08:00 às 17:00 horas no Plenário da Câmara Municipal de Avaré, sendo que logo em seguida deverá ocorrer a apuração da mesma.

VERA BATISTA NEGRÃO
Presidente do CMDCA

**FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL
DE AVARÉ - FREA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO
PÚBLICO 02/2007**

Pelo presente Edital, a Diretora Executiva da FREA, convoca os classificados em concurso público para o cargo de **ESCRITURÁRIO** do concurso público 02/2007, homologado no dia 02 de outubro de 2007:

Class.	Nome
01º	Luiz Mourato Neto
02º	Bruno Tamassia Neto
03º	Juliana Aparecida Ferreira
04º	Laura Mendes Cardoso Peluso
05º	Elza Pereira de Souza
06º	Adriana Aparecida Ranal
07º	Luciana Miranda Ferranti
08º	Carlo Lara da Silva
09º	Ana Lucia Martorelli Rossi
10º	Marcio Sanches

A comparecer à Praça Prefeito Romeu Bretãs, nº 163, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento Pessoal, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 14 de Novembro de 2007.

Marilda Rita de Lima Rossetto
Diretora Executiva da FREA



LEGISLATIVO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2007
"CONCURSO PÚBLICO 01/2006"**

Luiz Otávio Clivatti, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, classificando para o cargo de **VIGIA** do Concurso Público 01/2006, homologado em 15/08/07, publicado em 18/08/07, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, página 03:

Classificação Número de Inscrição Nome

1º 02004712 RODRIGO ZAMONELLI
O candidato deverá comparecer na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, localizada na Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, 999, das 8:00 às 12:00, na sala da Diretoria, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré,
aos 13 de novembro de 2007

Luiz Otávio Clivatti
Presidente

**ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE
VEÍCULO ZERO QUILOMETRO**

Processo nº 21/2007

Pregão Presencial nº 07/2007

Data da realização: 29 de novembro de 2.007, às 10h00min.

EXTRATO DE EDITAL

O Pregoeiro Cristiano Augusto Porto Ferreira, da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 07/2007 – Processo nº 21/2007, que visa a aquisição de veículo zero quilômetro tipo hath, equipado com todos os acessórios exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, com as especificações mínimas constantes do anexo II do Edital para uso da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, cuja realização será no dia 29 de novembro de 2.007, às 10h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3732-0929. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

ATO DA MESA Nº 30/2007

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré no dia 16 de novembro de 2.007 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, D E C L A R A:-

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, **no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2007.**

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
12 de novembro de 2.007.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
Presidente

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
Vice-Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
1ª Secretária

GERALDO LAUDEMIR U. DA COSTA
2.º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré convida a toda a população para as Audiências Públicas da Secretaria Municipal da Saúde, referentes ao II e III Trimestre do exercício de 2007.

A Audiência será realizada no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2007, no Plenário Eruce Paulucci, na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, às 14h00min..

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

Extrato de Termos Aditivos aos Convênios autorizados pela Lei Municipal nº 797 de 28/12/2005, objetivando o acréscimo dos recursos.

- Processo nº 03/2006-E - T.A. nº 07/2007-E

Espécie: subvenção social

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Educandário Santa Maria – CNPJ 50.800.051/0001-76
Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 18 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.03.00-3.3.50.00.00-08.243.4001.2125-349

Valor: R\$ 4.150,00

Vigência: 31/12/2007

Data da assinatura: 01/11/2007

Processo nº 05/2006-E- T.A. nº 08/2007-E

Espécie: subvenção social

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Lar São Nicolau – CNPJ 44.588.168/0001-35

Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 19 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.03.00-3.3.50.00.00-08.243.4001.2125-349

Valor: R\$ 4.250,00

Vigência: 31/12/2007

Data da assinatura: 01/11/2007

Processo nº 06/2006-E - T.A. nº 09/2007-E

Espécie: subvenção social

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Lar São Vicente de Paulo – CNPJ 44.587.095/0001-67

Objeto: Transferência de recursos financeiros estaduais à Entidade para execução de ações de Proteção Social Básica e/ou Especial, de acordo com o Plano Municipal de Assistência Social, visando o atendimento a 44 pessoas.

Dotação Orçamentária: 08.03.00-3.3.50.00.00-08.241.4004.2139-343

Valor: R\$ 5.250,00

Vigência: 31/12/2007

Data da assinatura: 01/11/2007

Extrato de Termo de Convênio Firmado Referente ao Processo nº 71000.005249/2006-53 entre o Município e a União.

- Processo nº 11/2007-F

Espécie: subvenção social

Órgão Concessor: Prefeitura da Estância Turística de Avaré – CNPJ 46.634.168/0001-68

Beneficiário: Colônia Espírita Fraternidade – CNPJ 54.708.144/0001-26

Objeto: Transferência de recursos financeiros federais e municipais à Entidade para execução de aquisição de material de consumo nos termos do convênio original firmado entre o Município e a União.

Dotação Orçamentária: 08.03.00-3.3.50.00.00-08.243.4001.2125-348/350

Valor: R\$ 12.000,00

Vigência: 20/12/2007

Data da assinatura: 12/11/2007



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS:

Concorrência Pública nº. 020/07 – Processo nº. 406/07

Objeto: concessão de uso e exploração remunerada de bar e afins em espaço público construído junto ao Quiosque na Praça da Paz, conforme edital.

Data de Encerramento: 27 de dezembro de 2007, até as 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 27 de dezembro de 2007, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169. Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

Concorrência Pública nº. 021/07 – Processo nº. 412/07

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de guias de concreto extrusadas, com resistência de 30 MPA, no Bairro Costa Azul, conforme edital.

Data de Encerramento: 20 de dezembro de 2007, até as 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 20 de dezembro de 2007, às 09:00 horas.

Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169. Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

Pregão Presencial nº. 074/07 – Processo nº. 402/07

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, conforme edital.
Data de Encerramento: 04 de dezembro de 2007, até as 15:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 04 de dezembro de 2007, às 16:00 horas.
Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169. Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de novembro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

Pregão Presencial nº. 076/07 – Processo nº. 404/07

Objeto: Aquisição de 10 (dez) copiadoras digitais novas, conforme edital.
Data de Encerramento: 06 de dezembro de 2007, até as 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 06 de dezembro de 2007, às 09:00 horas.
Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169. Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de novembro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

Pregão Presencial nº. 078/07 – Processo nº. 413/07

Objeto: Aquisição de caixas de sulfites para diversos departamentos, conforme edital.
Data de Encerramento: 03 de dezembro de 2007, até as 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 03 de dezembro de 2007, às 09:00 horas.
Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169. Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2007 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.**

TERMO DE DELIBERAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/07 – PROCESSO Nº. 390/07**

A Presidente da Comissão de Licitações Permanente, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a modificação do Edital, referente ao **Pregão Presencial nº. 069/07 – processo nº. 390/07**, que objetiva a aquisição de cestas básicas de natal para o Fundo Social de Solidariedade. Assim, nos moldes do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, fixa-se o **dia 30 de novembro às 14:00 horas, para a abertura dos envelopes.** O Edital alterado fica a disposição no Departamento de Licitações, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2007. Rosemaria de Góes – Presidente da Comissão de Licitações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA**, objetivando a aquisição de 01 (um) equipamento para emissão oto acústica, relativa ao **Pregão nº. 050/07–Processo nº. 321/07 - Homologado em: 16/11/2007.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **MAURÍCIO SGAVIOLI ROCCHI ME**, objetivando a aquisição de 01 (uma) impressora a laser e 02 (dois) computadores, relativa ao **Pregão nº. 055/07–Processo nº. 341/07 - Homologado em: 12/11/2007.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **IRANI GARCIA DE PAULA SANTA CRUZ DO RIO PARRDO ME**, objetivando a aquisição de móveis para uso do DST/AIDS, relativa ao **Pregão nº. 056/07–Processo nº. 342/07 - Homologado em: 12/11/2007.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** as Empresas **BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, objetivando a aquisição de medicamentos para os PASS (convênio PAB), relativa ao **Pregão nº. 058/07–Processo nº. 348/07 - Homologado em: 13/11/2007.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRO-**

DUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a aquisição de 104 (cento e quatro) latas de 800grs de Soya Diet se sacarose, relativa ao **Pregão nº. 060/07–Processo nº. 350/07 - Homologado em: 13/11/2007.**

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução de construção de uma escola de Ensino Fundamental, no bairro Vila Jardim, relativa à **Tomada de Preço nº. 026/07–Processo nº. 297/07 - Homologado em: 08/11/2007.**

ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preço nº. 026/07–Processo nº. 297/07, 30 de outubro de 2007, a empresa **ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 738.411,90** (setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e onze reais e noventa centavos), objetivando a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a execução de construção de uma escola de Ensino Fundamental, no bairro Vila Jardim - **Adjudicado em: 08/11/2007.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 057/07 – Processo nº. 346/07**, objetivando a aquisição de caixas de sulfites, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações - **Revogada em: 08/11/07** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO

Fica **REALINHADO** o contrato de que trata o **Pregão Presencial nº. 005/07 – Processo nº. 141/07**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃO SOLDERA LTDA**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o valor do m³ do concreto usinado (F1), para R\$ 174,98 (cento e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 23.622,30 (vinte e três mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré - **Alterado em: 08/11/07**

Fica **REALINHADO** o contrato de que trata o **Pregão Presencial nº. 005/07 – Processo nº. 141/07**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃO SOLDERA LTDA**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o valor do m³ do concreto usinado (F2), para R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré - **Alterado em: 08/11/07**

Fica **REALINHADO** o contrato de que trata o **Pregão Presencial nº. 007/07 – Processo nº. 164/07**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃO SOLDERA LTDA**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o valor da saca de cimento (F1), para R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 46.695,00 (quarenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré - **Alterado em: 08/11/07**

Fica **REALINHADO** o contrato de que trata o **Pregão Presencial nº. 007/07 – Processo nº. 164/07**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **IRMÃO SOLDERA LTDA**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o valor da saca de cimento (F2), para R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos). O valor total do presente realinhamento é de **R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**, com fulcro no art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré - **Alterado em: 08/11/07**

RE-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Analisando os autos, foram verificadas divergências quanto dotação orçamentária da **Dispensa nº. 097/07 – Processo nº. 363/07:**

Onde se lia:

“08.03.00.3350.00.00.08.243..4001.2125-349”

Agora leia-se:

“08.02.00.3390.00.00.08.241..4004.2137-327”

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa de Licitação nº. 099/07–Processo nº. 386/07, a empresa **PLÁSTICOS ZEZINHO LTDA**, no valor global de **R\$ 3.120,00** (três mil cento e vinte reais), objetivando a aquisição de bonecas para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

**CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2007**

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **ATENDENTE PÚBLICO** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

Class.	Nº Inscr.	Nome	Local de Trabalho
08º	01938	Marcos Moreira	Demep
09º	02700	Erivania R. da Silva	Demep
10º	02738	Lidia de Fatima M. de Oliveira	Secretaria Bem Estar Social

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **SERVENTE (LIMPEZA)** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class.	Nº Inscr.	Nome	Local de Trabalho
25º	02265	Ana Cristina Maria de Souza	Pronto Socorro

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, vem através de sua Seção de Cadastro Imobiliário, solicitar a todos os Proprietários que executaram muro e calçada em seus referidos imóveis, que informe a Seção de Cadastro Imobiliário ate 30 de novembro, para que a mesma possa efetuar o lançamento da referida benfeitoria, possibilitando assim a redução da alíquota do IPTU para o próximo Exercício.

A Seção de Cadastro Imobiliário situa-se a
Rua Rio Grande do Sul, nº 1810.
Centro Administrativo Municipal

JULIANO VILELA - Supervisor Interino da
Seção de Cadastro Imobiliário.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **PSICÓLOGO** do Concurso Público nº 001/2007, homologado pelo Decreto nº 1.415 de 12/04/2007, publicado em 14/04/2007:

Class.	Nº Inscr.	Nome	Local de Trabalho
06º	0074	Kelli Machado	Centrinho-Secretaria da Educação

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2007

Pelo presente Edital, o Prefeito Municipal de Avaré, convoca classificado em concurso público para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** do Concurso Público nº 001/2006, homologado pelo Decreto nº 1.261 de 26/09/2006, publicado em 30/09/2006:

Class.	Nº Inscr.	Nome	Local de Trabalho
17º	00785	Isaias Alessandro Ribeiro	Tesouraria – Centro Administrativo

A comparecer à Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, das 13:00 às 17:00 hs, no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste.

O não comparecimento no prazo acima, implicará na desistência da vaga.

Avaré, 08 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETOS****Decreto nº 1.595, de 09 de novembro de 2007**

(Dispõe sobre Desapropriação, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área de terras abaixo, medindo 360,00 m², de propriedade de **MATHILDE DE SOUZA TARDIVO**, localizada no Lote nº 17 – A, da quadra “A” do desmembramento “Dona Mathilde de Souza Tardivo”, nesta cidade, destinada à regularização de domínio de via pública.

Local:- Lote “A”, Quadra “A” Desmembramento Dona Mathilde de Souza Tardivo.

Área territorial:- 360,00 m²

Proprietário: MATHILDE DE SOUZA TARDIVO

Valor: R\$ 1,00 (Hum Real)

Descrição da Área :-

“Lote nº 17-A da quadra “A”, do desmembramento “Mathilde de Souza Tardivo”, situado nesta cidade de Avaré -SP, fazendo frente para a Rua Maria Antonia de Souza, medindo 12,00 metros; pelo lado direito de quem olha dessa rua para o imóvel, confronta com o lote nº 18, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 17, medindo 30,00 metros; e, pelos fundos com propriedade de José Augusto de Souza Tardivo, medindo 12,00 metros; encerrando a área de 360,00 metros quadrados”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta da aplicação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 1.596, de 09 de novembro de 2007

(Autoriza a permissão de uso do bem público a título precário, de espaço no Camping Municipal para exploração de Lanchonete, nos termos do Artigo 119, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica permitido o uso do bem público a título precário de espaço no Camping Municipal, para exploração de Lanchonete a **JOSÉ FRANCO DE OLIVEIRA JUNIOR ME, CNPJ 02.183.973/0001-39**, nesta cidade, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 119, Parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 09 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

DECRETO Nº. 1601 de 14 de novembro de 2007

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento da Fundação Regional Educacional de Avaré a abrir nos termos da Lei Municipal nº 900 de 29/12/2006, o crédito no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Suplementação :		
FUND. REGIONAL EDUCACIONAL AVARE		
GABINETE DIRETOR E DEPENDÊNCIAS		
12 122 2007 2.305 3390 36	Conta n: 0007	10,000.00
TOTAL		10,000.00

ARTIGO 2º:- O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de anulação de dotação orçamentárias de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

FUND. REGIONAL EDUCACIONAL AVARE		
DEPARTAMENTO DE PESSOAL		
12 122 2007 2.305 339039	Conta n: 0008	10,000.00
TOTAL		10,000.00

ARTIGO 3º:- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Avaré, 14 de Novembro de 2007

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1602 de 14 de novembro de 2007

(Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:-

Artigo 1º. Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos da Lei Municipal nº 900 de 29/12/2006, o crédito no valor de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
07.			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01.00			Fundo Municipal de Saúde	
07.01.06			Pronto Socorro Municipal	
	3390.00.00	10.302.1003.2012-279	Atendimento emergencial pronto soc.	200.000,00
	3390.00.00	10.302.1003.2012-280	Conserv.de unid. ambulatoriais	40.000,00
12.			SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE	
12.02.00			Div. – Limpeza pública/Aterr.Sanitário	
12.02.02			Depto. de Tratamento do lixo	
	3390.00.00	15.452.5001.2169-450	Manut. De aterro sanitário	200.000,00
TOTAL.....				440.000,00

Artigo 2º O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º. Do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de Março de 1.964 das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
07.			SECRET.MUNIC. DA SAÚDE	
07.01.07			Depto. de saúde ao trabalhador	
	3390.00.00	10.331.1010.2284-287	Vistorias em conjunto com a vigilancia	10.000,00
12.			SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE	
12.03.00			Div.de Preserv.Educ. e Fisc. A	
12.03.01			Depto. de Preservação Ambiental	
	3390.00.00	15.452.5002.2171-455	Manut.iluminação publica	430.000,00
TOTAL.....				440.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

Decreto nº 1.603, de 16 de novembro de 2007

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 922, de 05 de maio de 2005.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 922, de 05 de maio de 2005, que dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial da área de propriedade de **MAGDALENA MARIA GEIGES** e dá outras providências.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 16 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



LEIS

Lei nº 1.010, de 13 de novembro de 2007

(Autoriza o Executivo Municipal a afetar área de terras à CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ, e dá outras providências).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar à CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ, a área de terra abaixo descrita, num total de 2.688,00 metros quadrados, área essa necessária para a construção da nova sede do Legislativo em nossa cidade:-

Área:- **2.688,00 m2**;

Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;
Valor:- R\$ 78.128,52.

Descrição da Área:-

Um lote de terras, situado nesta cidade, na "Chácara Tinoco", dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se no marco 01, distante 212,00 metros da Rua Luiz Pereira; segue pela Avenida Presidente Kennedy em direção a Avenida Duque de Caxias até o marco percorrendo a distância de 48,00 metros; faz canto à esquerda, segue confrontando com Gilberto de Azevedo Maio, percorrendo a distância de 56,00 metros até atingir o marco nº 3; faz canto à esquerda, e segue na mesma confrontação anterior, percorrendo a distância de 48,00 metros, até atingir o marco nº 04; faz canto à esquerda, segue confrontando ainda com Gilberto de Azevedo Maio, percorrendo a distância de 56,00 metros até atingir o marco nº 01, ponto de partida e encerramento da área de 2.688,00 metros quadrados, objeto da matrícula 56.110 do CRI.

Artigo 2º:- A área de terras a que se refere o artigo 1º será destinada exclusivamente a abrigar a nova sede do Poder Legislativo Municipal, cuja edificação, utilização e manutenção será de responsabilidade da Câmara.

Artigo 3º:- A destinação especial, de que trata esta lei será devidamente registrada no registro de imóveis da Comarca de Avaré.

Artigo 4º:- A edificação do imóvel será feita onerando-se dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento.

Artigo 5º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.012, de 13 de novembro de 2007

(Dispõe sobre o levantamento de importâncias depositadas em juízo, cria o Fundo de Reserva de Depósitos Judiciais e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a instituir um fundo de reserva junto às instituições financeiras oficiais que detenham depósitos judiciais referentes a tributos e acessórios de sua competência, conforme estabelece a Lei Federal nº10.819/03.

Parágrafo Primeiro – O Fundo de reserva referido no caput deste artigo tem por objetivo habilitar o Município a obter o repasse dos valores depositados nas respectivas instituições financeiras e destina-se, exclusivamente, a garantir a restituição de 70% (setenta por cento) dos valores repassados à Municipalidade quando esta for vencida na demanda em que houver o depósito dos tributos objeto do litígio.

Parágrafo Segundo – Na aplicação dos recursos repassados pelas instituições financeiras referidas no caput deste artigo, além dos valores referentes à saúde e educação, necessariamente deverão ser observados os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº10.819/03.

Artigo 2º - O Fundo de Reserva terá por finalidade permitir a imediata restituição aos sujeitos passivos dela vencedores dos valores a que tiverem direito, devendo submeter-se às seguintes regras:

I – integrarão ao Fundo de Reserva os valores residuais (30%) correspondentes às parcelas não levantadas dos montantes depositados;

II – serão mantidos no Fundo de Reserva saldos jamais inferiores ao maior dos seguintes valores:

a) montante equivalente à parcela residual (30%) dos depósitos judiciais preservada na instituição financeira, acompanhada da correspondente remuneração que originalmente lhe foi atribuída; b) diferença entre a soma dos cinquenta maiores depósitos efetuados em juízo para garantia de execuções fiscais, ações anulatórias, mandados de segurança e ações cautelares, e a soma das parcelas represadas na instituição financeira a título de parcela residual (30%), com acréscimo da remuneração originalmente atribuída;

III – é autorizada a movimentação do Fundo de Reserva para débito da diferença do valor que vier a ser devido pelo Município ao sujeito passivo vencedor da demanda, após a liberação da parcela residual (30%) acrescida da respectiva remuneração, bem como do crédito a que fizer juz o ente municipal se este vencer o litígio;

IV – O Fundo de Reserva deverá ser recomposto em até quarenta e oito horas após a comunicação da instituição financeira, sempre que se saldo estiver abaixo dos limites previstos no inciso II.

Artigo 3º – Os recursos líquidos que vierem a ser recebido por força da Lei Federal nº 10.819/03 serão aplicados exclusivamente no pagamento de precatórios judiciais orçados e da dívida fundada do Município.

Parágrafo Único – Havendo dotações orçamentárias suficientes no cumprimento de tais compromissos, o valor excedente dos repasses poderá ser utilizado para a realização de despesas de capital.

Artigo 4º – O executivo regulamentará esta Lei em 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Artigo 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.011 de 13 de novembro de 2007

(Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré a Contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública na e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Estância Turística de Avaré, a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública-CIP.

Parágrafo Único:- Entende-se como Iluminação Pública, os serviços prestados os mantidos pela Estância Turística de Avaré, que tem por objetivo prover de luz artificial as vias e logradouros públicos.

Artigo 2º Contribuinte é o proprietário, o titular de domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel servido direta ou indiretamente pela iluminação pública, localizado dentro do perímetro urbano da Estância Turística de Avaré.

Parágrafo Único:- Responde solidariamente pela contribuição de que trata esta Lei, os locatários, sub-locatários e os comodatários de imóveis urbanos, beneficiados direta ou indiretamente pela iluminação pública.

Artigo 3º – O valor da CIP será fixo em moeda corrente, sendo lançado anualmente pelo município para os imóveis não edificados e, mensalmente, pela concessionária, para os edificados e ativos em seu cadastro.

Parágrafo Primeiro – A CIP será calculada mediante a aplicação sobre a base de cálculo com a seguinte fórmula:

$CIP = \frac{VT}{UCs}$, onde:

VT= Valor total da fatura dos serviços de iluminação pública do mês imediatamente a cobrança; e

UCs: Unidade de consumo.

Parágrafo Segundo – No caso da contribuição ser lançada justamente com outra cobrança, deverão constar obrigatoriamente, os seus elementos indicativos do lançamento.

Parágrafo Terceiro – A base de cálculo da Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública deverá ser submetida

a revisão anual, a fim de se evitar distorções na sua aplicação.

Artigo 4º - Ficam isentos da Contribuição:-

I – Os contribuintes vinculados às unidades consumidoras classificadas como "tarifa social de baixa renda" pelo critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

II – Os contribuintes cadastrados nos programas sócias vinculados à Secretaria Municipal do Bem Estar Social.

Artigo 5º - A concessionária de energia elétrica é responsável pela cobrança e recolhimento da Contribuição, devendo transferir o montante arrecadado para a conta do Tesouro Municipal especialmente designada para tal fim, sob pena de responder civil e criminalmente pelo não cumprimento do aqui disposto.

Parágrafo Primeiro – A eficácia do disposto no "caput" deste artigo fica condicionada ao estabelecimento do convênio a ser firmado entre a Prefeitura Municipal e a concessionária de energia elétrica, respeitadas, no que couber, as determinações da ANEEL.

Parágrafo Segundo – O convênio definido no parágrafo 1º deste artigo será celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e disporá sobre a forma e a operacionalização da cobrança a que se refere o "caput".

Parágrafo Terceiro – No convênio a ser firmado com o Município, a concessionária passará a responsabilizar-se pela manutenção da rede de iluminação pública, inclusive providenciando a substituição imediata de lâmpadas em postes de vias e logradouros da zona urbana

Artigo 6º - Fica o Executivo autorizado a celebrar com as concessionárias de serviço público de geração e distribuição de energia elétrica, contrato para que estas efetivem a cobrança da contribuição na fatura mensal do consumo de energia elétrica.

Artigo 7º - O não pagamento da contribuição nos prazos e nas condições desta lei, sujeitará o infrator à cobrança judicial, através de inscrição em dívida ativa, pelo procedimento executivo.

Parágrafo Único:- O infrator ficará sujeito ainda a multa no importe de 2% (Dois por cento), mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, além da atualização monetária pela UFMA – Unidade Fiscal do Município de Avaré

Artigo 8º - Aplicam-se à Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, no que couber, as normas do Código Tributário Nacional, bem como toda legislação tributária municipal.

Artigo 9º - Fica criado por esta Lei, o Fundo Municipal de Custeio da Iluminação Pública, para custear os serviços decorrentes da presente lei.

Artigo 10 – Os vencimentos e os períodos de arrecadação da contribuição serão fixados por decreto regulamentador, bem como eventuais omissões da Lei.

Artigo 11 - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 404/02.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

23.490 Imóveis c/ construção

9.820 Imóveis s/ construção (Terrenos)

33.310 Total de imóveis

3.806 Imóveis cadastrados na Secretaria do Bem Estar Social

29.504 Total de Contribuintes

AVISO AO PÚBLICO

Senhores Comerciantes e demais empresários em geral:

Quando vossos estabelecimentos comerciais receberem fiscalização de agentes desta municipalidade, em qualquer âmbito de suas atividades, e caso vossa senhoria venha a considerar o referido ato impropriedade, injusto e arbitrário, por gentileza protocolar requerimento com endereço completo junto ao Protocolo do Paço Municipal, a Praça Juca Novaes, 1169, no horário das 13h00 às 17h00, dias úteis expondo sua reclamação.

Prefeitura da Estância
Turística de Avaré

Secretaria do meio Ambiente incentiva uso de sacolas ecologicamente correta

Preocupada com o grande acúmulo de sacolas plásticas no Aterro Sanitário, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente está incentivando a utilização de sacolas ecologicamente corretas.

Hoje, o plástico é um dos materiais mais descartados pela população e não está sendo devidamente reciclável. A grande vilã é a sacola, muito utilizadas em supermercados, padarias, quitandas, feiras livres, entre outros lugares.

As sacolas de plástico são produzidas em um segundo, têm 20 minutos de uso e ficam cerca de 500 anos destruindo o planeta. Cada família com quatro pessoas polui o pla-

neto com mais de mil sacolas por ano.

Como solução do problema, a Secretaria de Meio Ambiente lançou em setembro deste ano, durante a realização da I Festa da Primavera, a sacola de tecido ecologicamente correta.

A Secretaria do Bem Estar Social, através da Gestora do programa Bolsa Família também divulgou, junto a Palestra da Coleta Seletiva, o projeto Arte Costura e lançou as sacolas de tecido reaproveitável, confeccionado por famílias de baixa renda.

As sacolas são confeccionadas em diversos tamanhos, podem ser dobradas e guardadas na bolsa, podem ser lavadas, tem

várias cores que combinam com todos estilos. Não custam caro e são encontradas na Oficina de Costura, situada na Rua Nove de Julho, 2051.

Muitos já aderiram ao uso, principalmente na cidade de São Paulo, onde foi feita a campanha pelo uso de sacolas duráveis. O uso das sacolas de pano é moda em toda Europa, até porque esta sacola é idéia da designer inglesa Anya Hindmarch, que se tornou uma espécie de embaixatriz para a eco-responsabilidade. O objetivo maior é abolir as sacolinhas de plástico convencionais. A sacola de tecido, além de ecológica, agora virou moda.



Sacolas são confeccionadas na Oficina de Costura

Com a utilização das sacolas de pano, as pessoas passam a se tornar consumidores com responsabilidade ambiental e social. Ao utilizar uma sacola de tecido, cada

cidadão deixa de utilizar aproximadamente 500 sacolas de plástico por ano. Ganha-se com a economia de recursos naturais e energia para a fabricação de bilhões

de sacolas plásticas.

Adquirindo as sacolas, o cidadão também estará ajudando famílias de baixa renda assistidas pelo projeto e atendendo a responsabilidade social.

SERT seleciona cursos profissionalizantes para Avaré

A Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho (SERT) está colocando em prática o Projeto Caravana do Trabalho, para localizar no Estado de São Paulo as necessidades de cursos profissionalizantes para cada região.

No último dia 13 de novembro, técnicos da SERT e do CEPAM (Centro de Estudos e Pesquisa da Administração Municipal) estiveram em Avaré para apresentar dados pes-

quisados pelo Instituto Estadual) e contou com o empenho da Secretaria de Indústria e Comércio.

Com os dados apresentados e a discussão com diversos setores da economia da cidade, foram apresentados os possíveis cursos que poderão vir para Avaré a partir de março de 2008. Os cursos técnicos foram escolhidos com base nas maiores necessidades do município.

Os Cursos

Os números do SEADE apontam que o setor que mais emprega em Avaré é o comércio e para isso foi sugerido um curso de Atendimento e Vendas.



Técnicos do SERT e Cepam apresentaram os dados para os presentes

O setor industrial presente a ausência de especialistas em algumas áreas, já que muitas vezes é necessária

a contratação de profissionais de outras localidades, o que acarreta em mais custos para o empresário.

Sendo assim foi solicitado o curso de Soldador e Montador.

Também se viu a necessidade de especialistas para conserto de máquinas industriais. Para isso foi sugerido o curso para mecânico nesta área, já que a demanda tem sido grande.

Outra preocupação no encontro foi manter o agricultor trabalhando no campo. Para isso foi sugerido o curso de Administração para Pequenos Agricultores. O curso entrou na relação pois, é grande o número de produtores que deixam de trabalhar no campo por não conseguir o

rendimento necessário. Com o curso aprenderão novas técnicas para fazerem a propriedade render mais e assim evitar o chamado êxodo rural.

No setor de turismo foi sugerido o curso de cozinheiro. O profissional desta área tem sido muito requisitado na cidade graças a expansão da rede hoteleira e de restaurantes.

Para o setor de construção civil foi visível a necessidade de especialistas. Sendo assim a sugestão foi de um curso para pedreiro. O objetivo é formar novos profissionais, já que muitos que atuam não têm qualificação.

Prefeitura inicia construção de área de lazer junto ao Lago Berta Bannwart

Já tiveram início os trabalhos para a construção de uma área de lazer no Bairro Brabância. A obra está sendo realizada junto ao Lago Berta Bannwart, que já vem se tornando um grande complexo de lazer.

De início a Prefeitura

de Avaré está construindo uma cancha de bocha, mas estará implementando outras melhorias, equiparando o local com a mesma estrutura das outras áreas de lazer recentemente implantadas pela Prefeitura em outros pontos da cidade.

Travessa Congonhas recebe pavimentação

MÁRIO BIXIGA



A obra está sendo realizada em virtude da necessidade da população que utiliza o local

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando a pavimentação da Travessa Congonhas. A obra está sendo realizada em virtude da necessidade da população que utiliza o local. Depois de pronta a traves-

sa será uma opção de entrada e saída do bairro Camargo, além de fazer ligação a Rua Carmem Dias Faria.

A Prefeitura está efetuando a colocação das guias em breve dará início a pavimentação asfáltica.



MÁRIO BIXIGA

De início será construída cancha de bocha

Câmara deverá votar Projeto de Lei para doação de área à Associação dos Funcionários Municipais

SECRETARIA DE OBRAS



Vista do Loteamento Porto Belo



Área que deverá ser doada para a Associação dos Funcionários Municipais

Na sessão de Câmara da próxima segunda-feira, dia 19 de novembro, deverá estar na pauta de votação o Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a doação de área de terras para a Associação dos Funcionários Municipais.

Na sessão de Câmara da próxima segunda-feira, dia 19 de novembro, deverá estar na pauta de votação o Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a doação de área de terras para a Associação dos Funcionários Municipais.

A área a ser doada está localizada no Loteamento Porto Belo, às margens da Represa de Jurumirim. A localização é em uma parte bastante concorrida da Represa, pois o loteamento faz divisa com o Clube Náutico.

No total são seis lotes que juntos perfazem uma área de 9.406 metros quadrados.

Em 2004 a Prefeitura doou a área para a Associação Fiesp, que deveria construir uma área de lazer no local. Com a entidade não

cumpriu as determinações, em 2006 a Prefeitura revogou a doação e agora pretende repassá-la para a Associação dos Funcionários Municipais, que no local, deverá construir uma opção de lazer tão reivindicada por esta classe.



Parque de Exposições se prepara para 7ª Fest Country

MÁRIO BIXIGA

O Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel já começa a se preparar para a realização da 7ª Fest Country. O evento acontece de 1º a 9 de dezembro e deverá atrair um grande público em todos os dias.

A arquibancada da arena já está sendo montada e terá capacidade para acomodar os espectadores que estarão acompanhando as provas de rodeio e os shows artísticos.

As ruas do Parque de Exposições receberão cobertura, como o que já vem ocorrendo nos últimos anos para a melhor acomodação dos visitantes.

Aqueles que estão visitando o local nos dias da festa encontrarão um



Arquibancada já está sendo montada

grande número de barracas com as mais diversas atrações.

Rodeio

Durante a realização da Fest Country acontece-

rão as disputas de rodeio amador em touros e profissional em touros e cavalos.

Alguns dos principais peões do país estão disputando a premiação em Avaré.

Na disputa do amador o vencedor levará o prêmio de R\$ 1.000,00, além das outras premiações: 2º (R\$ 800,00), 3º (R\$ 600,00), 4º (R\$ 400,00) e 5º (R\$ 200,00).

No profissional a premiação é de: 1º (R\$ 4.000,00), 2º (R\$ 3.000,00), 3º (R\$ 2.000,00), 4º (R\$ 1.500,00) e 5º (R\$ 1.000,00), para as montarias em touro e o mesmo valor da premiação para as montarias em cavalo.

O público que comparecer na festa ainda poderá acompanhar exposições de cavalos das raças Crioulo, Pretão, Appaloosa, Muladeiros e ovinos.

Obras da Estrada dos Rochas é aprovada por consultor da CATI

MÁRIO BIXIGA

Na última semana o engenheiro Ivan Steinmeyer, consultor da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI) para as adequações de estradas rurais, esteve vistoriando as obras realizadas na vicinal AVR 040, a chamada estrada do Bairro dos Rochas.

Segundo ele, os serviços de adequação foram muito bem executados pela empresa que venceu a licitação. "A estrada está em boas condições e o projeto foi bem elaborado e executado de acordo com as técnicas estabelecidas pelo Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas (PEMH)", disse.

Sobre a manutenção periódica ideal da estrada

dos Rochas, o consultor disse que os operadores de máquinas da Prefeitura não devem patrulhar o leito escavando a estrada, tirando o revestimento. "Hoje a estrada está com o abaulamento transversal e com drenagem adequada. Então, quando você passa a motoniveladora ou patrol de forma errada, você retira o revestimento e a estrada passa a ser um canal de escoamento de água, o que não é o correto", afirmou.

O técnico explicou que com o tráfego, a tendência é que as pedras e solo sejam expulsos para as laterais da pista. Esse material deve retornar ao centro do leito carroçável, ser espalhado, escarificado, molhado e re-

compactado, abaulando-se novamente o leito para que a água corra lateralmente. As margens também devem ser revegetadas para se evitar o carreamento de materiais para a estrada.

Steinmeyer disse ainda que se deve dar atenção especial aos dispositivos de dissipação da velocidade da água, ou seja, bigodes, caixas, terraços. "O que causa a erosão da estrada, mais que o volume da água, é a velocidade que ela adquire", alertou, apontando que nesse ponto os agricultores têm grande responsabilidade e devem contribuir com a Prefeitura.

A obra de readequação da Estrada dos Rochas foi realizada



Segundo o engenheiro os serviços foram muito bem executados

através do convênio assinado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Banco Mundial e Governo do Estado de São Paulo, através do Programa Melhor Caminho.



Avaré recebe 3ª etapa do Campeonato Paulista de Jet Ski

Nos dias 17 e 18 de novembro em Avaré, acontece a 3ª etapa do Campeonato Paulista de Jet Ski. A competição será realizada no Camping Municipal e terá a participação aproximadamente de 60 pilotos de todo o Brasil. Nomes como Denísio Casarini Filho, Reinaldo Cangueiro, Everson Prodócimo e o boliviano Antonio Claros, líderes de suas categorias, já confirmaram presença.

Evandro Rennó, organizador do evento e Presidente da LPJS, diz



DIVULGAÇÃO

Principais pilotos estarão em Avaré

que esta será uma etapa com grandes disputas devido ao alto nível dos

pilotos e pelo belo local escolhido para as provas. "Avaré tem tradição

de receber grandes competições de esportes aquáticos e com o

recorde de pilotos inscritos o público pode esperar uma etapa emocionante".

A competição começa neste sábado às 11hs com os treinos livres, às 13hs abertura oficial e a primeira bateria. No domingo, às 11hs começam os treinos livres e às 13hs será realizada a segunda bateria. A premiação deve acontecer às 16 horas.

Os pilotos inscritos disputarão nas categorias: Runabout 0-800cc Stock, Runabout 0-800cc Modified, Runa-

bout 0-1200cc Modified, Runabout 0-1600cc Modified, Runabout Junior, Ski Modified, Free Style Amador, Free Style Profissional, Super Course Profissional, Super Course Novatos e Super Course Junior.

O Campeonato Paulista de Jet Ski 2007 é uma realização da Prefeitura Municipal de Avaré, através da Secretaria Municipal de Turismo, organizado pela Liga Paulista de Jet Ski e conta com a supervisão da Federação Brasileira de Vela e Motor.

SEME realiza torneio de futebol de areia

A Secretaria Municipal de Esportes (SEME) de Avaré, em parceria com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, realizou o Torneio de Futebol de Areia do Bairro Ipiranga.

O evento foi realizado no Campo de Areia, próximo ao Horto Florestal e contou com a participação de 58 equipes. A taxa de inscrição de cada equipe foi uma cesta básica e o montante arrecadado será doado a instituições de caridade.

A final aconteceu na última quinta-feira, feriado de 15 de novembro. O título do torneio ficou com a equipe do H Fusco, que venceu na final a equipe do Santa Elizabeth por 4x1. Os gols do H Fusco foram



Equipe H Fusco foi a campeã

de Miguel (dois) e Wellington (dois). Para o Santa Elizabeth o único gol foi marcado por Denis.

O time do H Fusco jogou com Anderson, Miguel, Onilton, Marciano, Cristiano, Valmir, Marcelo Silva, Marcelo Sabino, Wellington e Juliano. A equipe do Santa Eliza-

beth atuou com Devanir, Thiago, Natal, José Eduardo, Marcelo Robson, Leandro, Denis, Luiz Felipe, Luciano, Luiz Fernando, André e Vicente.

Na disputa de terceiro lugar, a equipe do Paraíso perdeu o jogo por WO, por não ter comparecido, e com isso a terceira coloca-

ção ficou para o time do Último Gole.

O time do Fiorela garantiu a quinta colocação do torneio ao vencer o Paineiras por 4x3. Os gols do Fiorela foram marcados por Márcio Floriano (dois) e Rodrigo Rosa (dois). Para o Paineiras marcaram Rodrigo Azevedo (dois) e Deivid.



Santa Elizabeth ficou em segundo lugar

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Lei nº 1.013 de 13 de novembro de 2007

(Dispõe sobre a instituição do PRODEMA – Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal de Avaré, que trata da concessão de incentivos relativos à participação no ICMS, e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica instituído o PRODEMA - Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Industrial de Avaré, objetivando atrair empresas comprometidas com investimentos de longo prazo e interessada na conjugação de esforços e desenvolvimento de atividades econômicas no Município, mediante a concessão do incentivo fiscal, especificado nesta lei, a critério do Executivo Municipal, obedecendo aos requisitos legais e aqueles previstos no respectivo regulamento.

Parágrafo único – Para fins desta lei:

I – Consideram-se “investimentos”, o conjunto de recursos materiais e monetários, organizados de forma empresarial e destinados à exploração da atividade econômica;

II – Considera-se “empresa empreendedora” a pessoa jurídica, titular do estabelecimento situado no Município de Avaré, responsável pelo investimento a ser realizado para a instalação ou ampliação da empresa;

Artigo 2º - A adesão ao PRODEMA deverá ser solicitada ao Prefeito Municipal de Avaré, através de requerimento acompanhado da documentação pertinente, e somente será deferida após a avaliação do Executivo.

Parágrafo Único – Considera-se documentação pertinente para os fins da presente Lei:

I- Projeto Básico – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o investimento, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo do investimento e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) Desenvolvimento da solução escolhida da forma a fornecer visão global do investimento e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

b) Soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) Identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento;

d) Informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações organizacionais para o investimento;

e) Subsídios para montagem do plano de gestão do investimento, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) Orçamento detalhado do custo global do investimento, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

II- Projeto executivo- o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa do investimento, contendo:

a) Metas a serem atingidas;

b) Etapas ou fases de execução;

c) Plano de aplicação dos recursos financeiros;

d) Cronograma de desembolso;

e) Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas;

f) Comprovação de que os recursos próprios para execução do investimento estão devidamente assegurados.

Artigo 3º - As empresas empreendedoras interessadas em aderir ao PRODEMA deverão formular pedido escrito, apresentando os seguintes elementos:

I – Possuir personalidade jurídica e habilitação para o exercício de suas atividades;

II – Estar em situação regular com o recolhimento dos tributos federais, estaduais e municipais, bem com os pagamentos devidos à Seguridade Social;

III – Não empregar mão-de-obra infantil;

IV – possuir, quando aplicável às atividades a serem desenvolvidas no estabelecimento, programas e efetivo controle de emissão de poluentes e resíduos;

V – Detalhar as atividades que serão desenvolvidas no estabelecimento seja naquele a ser ampliado seja naquele que se instalar;

VII – apresentar previsão de faturamento após efetiva instalação, tomando-se por base as atividades do estabelecimento;

VIII – atender a legislação municipal, estadual e federal.

Artigo 4º - O incentivo instituído e autorizado na presente lei, abrange especificamente o ressarcimento das despesas efetuadas pelas empresas empreendedoras do valor correspondente a 100% (cem por cento) do total do investimento realizado para a instalação de novas empresas no Município de Avaré, mediante reversão de parte das receitas decorrentes da participação específicas na formação do índice de Participação Municipal na arrecadação do imposto Estadual sobre operações relativas à circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS)

Parágrafo Primeiro – A reversão será calculada sobre o valor já incrementado das operações e prestações realizadas pela empresa empreendedora a se instalar no Município durante tantos anos quantos forem necessários para que seja alcançado o valor de 100% (cem por cento) do total do investimento realizado, a se contarem do segundo ano calendário subsequente àquele em que se verificar a instalação da nova empresa, na formação do índice de participação dos municípios.

Parágrafo Segundo – No cálculo serão considerados, o valor sobre o incremento do estabelecimento e o valor adicionado no Município de Avaré na proporção correspondente a 100% (cem por cento) dos incrementos pela empresa empreendedora a se instalar no Município, efetuados no índice de participação dos municípios.

Parágrafo Terceiro – O índice de participação do município de Avaré, apurado de acordo com a legislação aplicável, deverá refletir integralmente a influência das operações realizadas pela empresa empreendedora a partir do segundo ano ao calendário subsequente àquele em que ocorrer a instalação do estabelecimento no Município de Avaré, quando serão revertidas para a empresa empreendedora as parcelas dos repasses provenientes do Estado calculadas sobre o valor do incremento das operações e prestações do estabelecimento, relativos aos anos-calendário e na proporção em que influenciarem a formação do índice de Participação do Município.

Artigo 5º – Para efeito do cálculo a que se refere o parágrafo terceiro será utilizada a seguinte fórmula:

$$RmA = \frac{\frac{VAE (a-3) + VAE (a-2)}{VASP (a-3) VASP (a-2)}}{2} \times 76\% \times ReA \times 50\%$$

IPM (a-1)

Onde,

RmA = Valor de Reversão do Município à empreendedora no ano-calendário,

A = Ano-calendário em que ocorrerá a reversão;

IPM (a-1) = Índice de Participação do Município na distribuição do ICMS, fixado no ano anterior para aplicação no “A”, expresso em forma decimal,

VAE (a-2) = Valor adicionado do estabelecimento e ou, valor do incremento acumulado pela ampliação, no segundo ano anterior ao “A”, utilizado para cálculo do “IPM (a-1)”;

VAE (a-3) = valor adicionado do estabelecimento e ou, valor do incremento acumulado pela ampliação, no terceiro ano, anterior ao “A”, utilizado para cálculo do “IPM (a-1)”;

VASP (a-2) = Valor adicionado ao Estado de São Paulo, no segundo ano anterior ao “A”, para cálculo do “IPM (a-1)”;

VASP (a-3) = Valor adicionado do Estado de São Paulo, no terceiro ano anterior ao “A”, para cálculo do “IPM (a-1)”, 76% = Ponderação prevista no artigo 1º, Inciso I, da lei Estadual nº 8.510/93;

ReA = Valor do Repasse do Estado ao Município no ano-calendário; 50% = Limite do repasse do ICMS a ser calculado sobre o incremento proporcionado pela empresa empreendedora na formação do índice de participação do município.

Parágrafo Único – Na hipótese de alteração na sistemática legal de apuração e participação no ICMS, serão alteradas as

formas de cálculo das reversões às empresas empreendedoras, previsto nesta lei, de modo a preservar o valor financeiro nela previsto.

Artigo 6º - O benefício instituído se expira imediatamente quando a soma dos valores revertidos alcançar o valor de 100% (cem por cento) do total investido para a instalação.

Artigo 7º – Na hipótese do estabelecimento encerrar suas atividades serão preservadas à empreendedora as reversões futuras, decorrentes dos valores do incremento já proporcionado ao Município de Avaré no Índice de Participação do Município.

Artigo 8º - O Município de Avaré fica obrigado a transferir mensalmente os valores a serem revertidos para as empresas empreendedoras, apurados segundo a previsão desta lei, mediante pagamento até o décimo quinto dia útil do mês subsequente àquele em que o Estado efetuou os devidos repasses.

Parágrafo Único – A Administração Municipal deverá consignar dotação orçamentária visando ao pagamento dos valores de que trata essa lei, suplementando-a sempre que necessário e, quando for o caso, consigná-la no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 9º – A empresa empreendedora fica obrigada a informar a Administração Municipal de Avaré, em cada período de apuração do ICMS, na forma e prazos a ser estabelecida por Decreto Regulamentar do Executivo, o montante de operações praticadas assim como o resumo da apuração desse imposto.

Artigo 10 – As despesas com a execução da presente Lei, serão consignadas em dotação própria e específica nas leis orçamentárias anuais de cada exercício financeiro, suplementadas se necessário.

Artigo 11 – O Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, procederá a devida fiscalização das atividades da empreendedora, objetivando o controle dos valores a serem transferidos nos termos desta Lei.

Artigo 12 – Esta lei será regulamentada no que couber para a sua suplementação.

Artigo 13 – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Artigo 14 - Esta Lei entrará em vigor decorridos 30 (trinta) dias de sua publicação oficial.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 13 de novembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAÚJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Prof. Francisco R. dos Santos

**PARA FICAR SÓCIO:**

- 2 fotos 3x4 iguais e recentes
- RG
- Comprovante de Endereço (água, luz, tel.)
- Menores de 14 anos vir acompanhado do responsável

Local: Rua Minas Gerais, 279 (antiga Caic)
Horário de func.: 8h às 17h30
Informações: Fone 3733-6004

**CONVITE**

Convite à População para as II e III Audiências Públicas da Saúde no próximo dia 22 de novembro de 2007 às 14 horas na Câmara Municipal

Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

**Retire gratuitamente o
Semanaário Oficial
da Estância Turística de Avaré
no Paço Municipal e nas
Bancas de Jornais**

Dia D de Combate a Dengue acontece no dia 24

MÁRIO BIXIGA

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária, realizará no próximo dia 24 de novembro o "Dia D de Combate a Dengue".

Neste dia, uma série de ações serão tomadas, como panfletagem nos principais cruzamentos do centro da cidade. A concentração principal no Dia D será no Largo do Mercado, onde serão montadas barracas educativas ilustrando as posturas certas e erradas para se evitar a proliferação da dengue.

Educadores estarão percorrendo as escolas do município onde serão ministradas palestras sobre o assunto.

No dia 2 de novembro, aproveitando a grande concentração de pessoas que visitaram o Cemitério Municipal, uma equipe da Vigilância Sanitária esteve no local, orientando a todos sobre a importância de não deixar vasos com acúmulo de água.

O Ministério da Saúde deu início em todo o Brasil a campanha publicitária em TV, rádio e jornal. O tema deste ano é "Combater a Dengue é um dever meu, seu e de todos". No Semanário Oficial de Avaré a campanha está sendo divulgada com várias peças publicitárias elaboradas pelo Ministério da Saúde.



Equipe da Vigilância Sanitária intensificou o trabalho no dia de Finados no Cemitério Municipal

★★★★★ **COMEÇA COM TRADIÇÃO A FEST COUNTRY AVARÉ** ★★★★★

RODEIO AMADOR
01, 02 e 05
TOUROS

RODEIO 06 a 09
PROFISSIONAL TOUROS E CAVALOS

PRÊMIO DE EXPOSIÇÃO "MIL DE ANOS COM AGRICULTURA"
DE 1900 A 2000, 01 - 02 - 03 - 04 - 05

01 a 09
DEZEMBRO
2007

EMOCIONANTES SHOWS

DIA 01 SÁB.	DIA 02 DOM.	DIA 03 SEG.	DIA 04 TER.
DIA 05 QUA.	DIA 06 QUI.	DIA 07 SEX.	DIA 08 SÁB.
DIA 09 DOM.			

FEST COUNTRY
7ª

PARQUE DE FOGOS

PARQUE DE ALUMINADO

TRADIÇÃO CHARLETON

NOVA TRADIÇÃO DAS NOITES

PARQUE DE DIVERSÃO

EXPOSIÇÃO DE EQUINOS E CARIÓTIPO



Procon Alerta: Compra de móveis exige cuidados

A Fundação Procon-SP informa sobre os cuidados na compra de móveis. Antes da compra defina a peça de seu interesse levando em conta o espaço disponível, a decoração do ambiente e, ainda, se o móvel em questão tem como ser transportado no elevador ou escada, quando residir em prédio.

A seguir, parta para a indispensável pesquisa de preços e condições de pagamento.

Você pode analisar o comportamento do estabelecimento por meio de conhecidos que já tenham adquirido produtos naquele lugar. Exija sempre a nota fiscal, ticket de compra ou o pedido, constando a razão social, endereço e o CGC da empresa. Nestes documentos devem estar discriminados: O modelo; a cor; as datas de entrega e de montagem; as condições de pagamento; o tipo de material e a padronagem do produto.

Recuse quando estiver impresso apenas o código da mercadoria. Faça constar na nota fiscal ou pedido tudo o que for tratado verbalmente, de forma clara e precisa, principalmente se o móvel comprado for de mostruário ou "no estado". Estas orientações valem também para mercadorias adquiridas em feiras e salões. Se o bem for adquirido em saldões, peça para que os eventuais vícios sejam discriminados na nota fiscal de compra.

Algumas lojas declaram em suas publicidades que fornecem "garantia" contra não entrega do bem. Saiba que o Código de Defesa do Consumidor, por meio do Artigo 35, já garante ao consumidor o cumprimento da oferta. Avalie se este benefício não acarreta aumento no preço da mercadoria.

Verifique todos os detalhes, tais como gavetas, dobradiças, cantos, estrados, acabamento geral da peça e se não há buracos que possam indicar a presença de cupins.

Atenção para móveis vendidos como sendo de "madeira maciça", pois muitos podem ser apenas compensado ou aglomerado, revestidos com madeiras nobres (mogno, imbuia, cerejeira, pinho etc.).

Fique atento à montagem, pois algumas lojas não prestam este serviço ou cobram por ele. A mercadoria deve vir acompanhada do manual de instruções em linguagem clara, precisa e em português. Verifique se há algum alerta sobre só poder ser montado por técnicos especializados, em detrimento de perda da garantia.

Antes de comprar, analise atentamente todas as possibilidades de pagamento, certificando-se de escolher a que mais lhe trará vantagens. Lembre-se de que ao utilizar o cartão de crédito não poderá haver diferenciação de valores. E, optando por cheque pré-datado, faça constar as datas de vencimento no verso do mesmo, assim como no documento de compra.

Ao preencher documentos referentes à compra, leia atentamente todas as cláusulas, verificando também se seus dados pessoais e os da mercadoria estão corretos. Fique atento ao vencimento das parcelas. Se o carnê ou boleto de pagamento não chegar em suas mãos na data pré-determinada, procure informações para liquidar a parcela em aberto, pois não receber a cobrança da loja não isenta o consumidor de liquidar seu débito na data fixada.

Se precisar que a loja guarde o bem adquirido por algum tempo, exija que sejam determinados no pedido as condições, o período e o custo do depósito, assim como a data prevista para a entrega.

Quando a entrega for em domicílio, não esqueça de perguntar se o frete e a montagem já estão embutidos no preço. Ao receber a mercadoria não deixe de analisar se tudo está de acordo com o pedido, em caso negativo recuse o recebimento da mercadoria e anote no verso do documento o motivo. O produto deve ser entregue juntamente com a nota fiscal de compra, veja se os dados constantes nela estão de acordo com o pedido inicial.

De acordo com a legislação vigente, as lojas devem manter afixados em lugar visível e de fácil leitura a indicação dos preços à vista; taxa de juros ao mês e as multas decorrentes de mora.

Cancelamento da compra

O Código de Defesa do Consumidor prevê o cancelamento da compra (em se tratando de produtos sem defeitos ou vícios) em dois casos:

- Na compra fora do estabelecimento comercial, onde o consumidor não tem acesso direto ao produto (por telefone, reembolso postal, domicílio, Internet ou em feiras e salões). A desistência pode ser feita no prazo de sete dias corridos, a contar do ato de recebimento do produto ou da assinatura do contrato. Os valores pagos deverão ser devolvidos devidamente corrigidos ao reclamante. O cancelamento deve ser feito por escrito, com cópia protocolada;

- No descumprimento da oferta, ou seja, quando as informações apresentadas nas embalagens, manuais ou publicidade, nota fiscal ou pedido não corresponderem à mercadoria adquirida. Guarde sempre consigo todo o material publicitário referente ao produto.

Mercadoria com vício

Se o móvel apresentar vícios de qualidade ou quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo, ou depreciem seu valor no mercado, o fornecedor terá prazo de 30 dias para resolver o problema. Expirado este prazo sem que haja solução por parte do reclamado ou um acordo entre as partes, o consumidor poderá exigir a substituição do bem por outro da mesma espécie, a restituição da quantia paga, atualizada monetariamente, ou o abatimento proporcional do preço.

Prazos para reclamar

Se o vício detectado no produto for aparente, o prazo para reclamar caduca em 90 dias. Sendo de difícil observação, isto é, detectado após certo tempo de uso (vício oculto), o prazo de 90 dias começa a ser contado a partir da constatação do problema.

Mas atenção, qualquer irregularidade na compra de móveis, não suste os cheques ou deixe de pagar as parcelas, para que não haja sanções por parte da loja ou financeira. Tente um acordo amigável com o estabelecimento, não havendo solução procure o Procon. A agência fica na Rua Mato Grosso, 1360. Maiores informações podem ser obtidas pelos telefones 3733 7010 ou 3733 7565.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Comunicação



Ministério da Saúde



Biblioteca Municipal recebe mais de 300 livros

Nesta semana a Biblioteca Municipal “Prof. Francisco Rodrigues dos Santos” recebeu doação de 318 livros que foram doados

pelo Departamento de Difusão Cultural da Secretaria de Estado da Cultura.

São cerca de 170 títulos das mais diversas

áreas. No kit entregue pela Secretaria de Estado de Cultura constam livros de literatura, autoajuda, filosofia, didáticos, enciclopédia, entre

outros. Também foram enviados exemplares de DVDs e CDs.

Os novos títulos estão sendo catalogados pela Biblioteca Municipal

e em pouco tempo estarão disponíveis para os leitores.

A Biblioteca Municipal está localizada no Centro Cultural Djanira

e atende de segunda a sexta das 08h00 às 17h30, e no sábado das 08h00 às 13h00. Mais informações pelo telefone 3733 6004.

RELAÇÃO DOS NOVOS TÍTULOS RECEBIDOS PELA BIBLIOTECA MUNICIPAL

- | | | |
|---|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Aqui Ninguém é Inocente • Gurgel – Um Sonho Forjado em Fibra • Maré – Vida na Favela • Pergunte a Quem Conhece: Theide • Vôo da Arara Azul, O • Bonequinha de Pano • Bibliografia de Literatura Infantil e Juvenil • Uma Professora Muito Maluquinha • Menino Maluquinho, O • Maysa – Só Numa Multidão de Amores • Fotografia de Rua • Coleção Arte e Raízes – Usos e Costumes • Coleção Arte e Raízes – Religiões e Crenças • Coleção Arte e Raízes – Festas e Tradições • Sinistra Aventura, A • Megalópolis • Donos do Espetáculo, Os • Pensadores “Montaigne” – Vol. I • Pensadores “Montaigne” – Vol. II • Paris, Toujour Paris • Platero e Eu • Jogos e Enganos • Taras Bulba • Roubo do Elefante Branco, O • Projeto Contornos • Pollyanna • Pedagogia do Amor • Gato Malhado e a Andorinha Sinhá, O • Asimov e os Perseguidores da Lua • Sherlock Holmes – O Jogador Desaparecido • Sherlock Holmes – O Enigma do Coronel Hayter • Sherlock Holmes – O Ritual Musgrave e Outras Aventuras • Sherlock Holmes – O Roubo da Coroa de Berlos • Sherlock Holmes – O Mistério do Vale Boscombe • Sherlock Holmes – O Vale do Terror • Sherlock Holmes – O Signo dos Quatro • Sherlock Holmes – Um Estudo em Vermelho • Sherlock Holmes – O Cão dos Baskervilles • Sherlock Holmes – A Vampira de Sussex • Sherlock Holmes – O Arquivo Secreto de Sherlock Holmes • Sherlock Holmes – O Último Adeus de Sherlock Holmes • Noite da Colheita • Dona Ifigênia – Existência e Resistência do Povo do Cafundó • Boca do Lixo • Teatro na Escola – Vol 1 • Teatro na Escola – Vol 2 • Teatro na Escola – Vol 3 • Teatro na Escola – Vol 4 • Teatro na Escola – Vol 5 • Caiçara: A Fatura de Um Povo na Salmoura • Talismã das Amazonas, O • Cordel – Rouxinol do Rinaré • Cordel – José Soares • Cordel – J. Borges • Cordel – Klevisson Viana • Cordel – Franklin Maxado • Memórias Póstumas de Brás Cubas | <ul style="list-style-type: none"> • Pensamentos Soltos • Sabrina – Lábios de Mel • Júlia – Paixão Ardente • Fuga das Terras Altas • Sabrina – Ecos do Passado • Bianca – Um Parceiro Ideal • Noite Inesquecível • Minidicionário Escolar da Língua Portuguesa • Minidicionário Escolar Português/Inglês • Minidicionário Escolar Português/Francês • Minidicionário Escolar Português/Espanhol • Minidicionário Escolar Português/Italiano • DVD – Nas Redes da Saudade • DVD – Danças Caipiras do Sudoeste Paulista • DVD – Sorocaba é Rock! • Esse Jorge de Lima • CD – Eu: Um Ano de Sucessos • CD – Índios Pankararu da Comunidade Real Parque de SP • Gente Brasileira – Coral Canto Geral • CD – A Escrita da Memória • CD – São Paulo e Seus Compositores • Única Coisa Que Você Precisa Saber, A • Medicina Futebol Clube • Reverberações • Santos Dumont e a Invenção do Avião • Atrás do Osso • Estado de Direito Já I • Travessia – Patagônia – Austral Chilena • Feito Eu • Impressões de Viagem à América do Norte • Caiçara se Revela no Município de Cananéia, O • Histórias com Matisse • As Festas de Fé da Região Entre Serras • Memórias do Mal, Tentação do Bem • Anjo Americano, O • Carmem e Colomba • Aventura de Huck • Estado Vegetativo • Babel Babilônia • Bilhetinhos • Ingresso Para Febem • Adhemar de Barros – Trajetórias e Realizações • Menino e Seu Amigo, O • Menina Nina • ABZ do Zivaldo Vol I, O • ABZ do Zivaldo Vol II, O • Follas Guanabaras • Miguel Rio Branco/Tunga • Brasil + 500 Argentina • Coleção Pirelli/Masp de Fotografia nº 9 • Ética do Rei Menino, A • Unknown Amazon • Maestro Tescari – Opus In Memoriam • Voz e Canto: Fisiologia e Arquitetura • Silvio Oppenheim • Brasil Visto do Mar Sem Fim, O – Vol I • Brasil Visto do Mar Sem Fim, O – Vol II | <ul style="list-style-type: none"> • Atlas Geográfico Melhoramentos • Giramundo e Outros Brinquedos e Brincadeiras dos Meninos do Brasil • Velha Magrela, a Gata Formela e os Óculos-Janela, A • Coleção Pirelli/Masp de Fotografia “Imagens do Brasil” • Agente do Tempo Interdimensional ID no País Que Inventou o Futuro • Mar de Dentro • Pergaminhos do Mar Morto • Jongo de Piquete – Um novo Olhar • Papi, o Construtor de Pipas • Uara e Marrom de Terra • Manu da Noite Enluarada • Senhor dos Anéis “Mais Escuro que a Escuridão” • Mandela – A Luta é a Minha Vida • Coleção Tornada I “Cineastas” – Vol 1 • Coleção Tornada I “Cineastas” – Vol 2 • Coleção Tornada I “Cineastas” – Vol 3 • Coleção Tornada I “Cineastas” – Vol 4 • Coleção Tornada I “Cineastas” – Vol 5 • Saiba Como Evitar a Inadimplência e Garantir o Seu Futuro • Saiba Como Anadurecer Mantendo a Saúde, os direitos... • Saiba Como Ter Mais Qualidade de Vida... • Saiba Como Reduzir o Risco de Vírus, Hackers e Outras Ameaças • Saiba Como Reduzir o Risco de Ser Vítima da Violência • Saiba Como Fazer Doações Para Projetos Sociais • Ser Ator • Pau-de-arara Classe Turística • Contratempo • Chapeuzinho Vermelho, O • Nossa Senhora em Quadrinhos • Nos Caminhos da Glória • Branca de Neve e os Sete Anões • Bela Adormecida, A • Gato e o passarinho de Chapéu, O • Aventuras na Terra Média – Em Busca do Palantir • Mar de Histórias – Vol 4 • Joãozinho, Seus Bichinhos e Surpresas • Lobo Solidário, O • Canequinho e o Dragão • Da Monarquia • Coleção Os Pensadores – Galileu • Sabor de Loucura • Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST): Prevenção e Proteção • Estatuto da Criança e do Adolescente • História do Brasil • Coriaolano • Históricos, Os • Autobiografia – Benjamin Franklin • Mar de Histórias – Vol 5 • A Informação • Literaturas de Língua Portuguesa – Angola • Literaturas de Língua Portuguesa – Moçambique • Literaturas de Língua Portuguesa – Cabo Verde • Literaturas de Língua Portuguesa – Brasil • Literaturas de Língua Portuguesa – Portugal • Revista Asas nº 36 • Mulher de 30 anos • Ateneu, O • Almas Mortas |
|---|--|---|

Copa Avaré de Kart acontece no domingo

DIVULGAÇÃO



Serão disputadas duas baterias de 20 voltas cada

No próximo domingo, dia 18 de novembro, no Kartódromo Zezé Fria, acontece a Copa Avaré de Kart. O evento é uma organização do Avaré Kart Clube e Ser-

ginho Pneus, com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação.

Os karts começam ir para a pista a partir das 8h00 para os treinos livres. A tomada de tempo

oficial será às 12 horas.

A largada será às 14 horas com a realização de duas baterias com 20 voltas cada. A prova será disputada nas categorias RD 135 Novato

e RD 135 Sênior.

A entrada é franca. Maiores informações podem ser obtidas com Vandinho, do Avaré Kart Clube, pelo telefone 9774 5767.

INFOCENTRO
ACESSO GRATUITO A INTERNET
 Você precisa acessar a internet?

 PROGRAMA ACESSA SP

NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:
 De segunda a sexta
 Das 08h00 às 17h30
 Sábado
 Das 08h00 às 13h00

O INFOCENTRO é uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Governo do Estado onde você pode fazer seus acessos gratuitamente à internet. São 5 computadores disponíveis para seu uso.

É necessário fazer um cadastro
 Traga 1 foto 3x4 recente e RG
 Menor de 16 anos vir acompanhado do responsável.
 Idade mínima de 11 anos.

Centro Cultural "Djanira da Motta e Silva"
 na Biblioteca Municipal
 Rua Minas Gerais, 279 - Fone (14) 3733-6004

 Secretaria Municipal de Cultura
 Prefeitura da Estância Turística de Avaré

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

 O telefone **0800-7700770** está a disposição da população em geral 24 horas por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser encaminhadas todas e qualquer reclamação, solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

 PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ



NÃO DEIXE ESCAPAR DAS SUAS MÃOS A OPORTUNIDADE DE SALVAR VIDAS.



DOE ÓRGÃOS. DOE VIDA. AVISE A SUA FAMÍLIA.

SUS+ Ministério da Saúde

 AVARÉ

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EDUCAÇÃO

Nova escola fará readequação da Vitor Lampareli e Zainy Zequi

A nova escola que será construída no Bairro Chácara Tinoco, próximo ao Bairro Alto, possibilitará a readequação das escolas Vitor Lampareli e Zainy Zequi.

A escola será construída na área localizada na Avenida Carlos Ramirez. Com a nova escola, o projeto da Prefeitura é

desativar a Vitor Lampareli e transformar a Zainy Zequi em creche.

Na área de 7.900 metros quadrados adquirida recentemente, após os trâmites legais licitatórios, será iniciada a obra. A Prefeitura pretende construir um prédio moderno que atenda todas as necessidades dos alunos.

O prédio da Vitor Lampareli está totalmente defasado e não comporta mais reformas. Por esse motivo, a Prefeitura construirá um novo prédio em uma área muito mais ampla, prontamente adequada para a demanda da região que vem crescendo bastante.

Novo Centro de Educação Infantil será construído no Bonsucesso

MÁRIO BIXIGA



No Centro Comunitário Bandeirantes funciona um creche em situação precária

O Bairro Bonsucesso, um dos maiores da cidade, receberá um

Centro de Educação Infantil construído pela Prefeitura. A obra será

instalada na área da Prefeitura ao lado do Centro Comunitário Bandeirantes.

No local funciona atualmente a Creche Geraldo Benedeti, que está trabalhando de forma precária e em instalações praticamente improvisadas. Por isso a construção de um novo Centro de Educação Infantil se faz necessário para atender a grande demanda que ocorre em um dos bairros mais populosos de Avaré.

Bairro Santa Elizabeth terá nova escola

MÁRIO BIXIGA

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando a construção de uma ampla escola no Bairro Santa Elizabeth.

A obra de construção deve começar tão logo seja transcrito o processo da licitação e beneficiará um grande número de alunos daquela região da cidade.

A área onde será edificada a escola conta com 3.465 metros quadrados e a escola terá



Obra beneficiará grande número de alunos daquela região 852,40 metros quadrados de área construída.

Com a construção de mais essa escola, a Prefeitura

vem cumprindo sua meta de investir na educação para dar um ensino de qualidade aos alunos.



Prefeitura pretende construir prédio moderno no local

Escola na Vila Jardim receberá o nome de Zuleide do Amaral

MÁRIO BIXIGA



Escola contará com total infra-estrutura

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará construindo no Bairro Vila Jardim uma escola com toda infra-estrutura necessária para atender a demanda da-

quela localidade.

A nova escola receberá nome de Zuleide Maria do Amaral Bueno, professora falecida no passado. A homenageada era vice-diretora da

Escola Municipal da Barra Grande e era querida por todos.

A escola contará com salas de aula, quadra poliesportiva e casa de zelador.